

**Despacho n.º 8/2026**

A gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2026, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município.

Considerando que:

- Com a reorganização dos serviços do município, foi criada a Divisão de Polícia Municipal, tendo-se concretizado o serviço que a operacionaliza;
- Foi criado um corpo operacional para os quadros do Município, com o recrutamento de 15 Agentes Municipais de 2.ª classe (estagiários);
- Com a implementação do serviço da Polícia Municipal de Barcelos e consequente recrutamento de agentes municipais, tem-se constatado a existência de um corpo operacional escasso face à responsabilidade das tarefas que desempenham enquanto polícia administrativa e como tal cooperantes na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais.

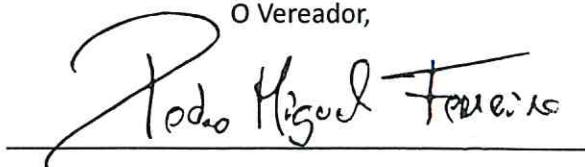
Face ao exposto, verifica-se a necessidade imperativa e fundamental de recrutamento de pessoal experiente e especializado, de forma a complementar o corpo operacional já existente, bem como, para acompanhar os agentes municipais na fase inicial da carreira de Polícia Municipal, de forma a potenciar a sua aprendizagem.

Assim, no uso da competência que me foi delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 7/2025, de 13/11, autorizo:

- O recrutamento por concurso interno de acesso geral para admissão de Agente Graduado e Agente Graduado Principal da carreira de Polícia Municipal, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, e do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17/03, para preenchimento dos postos de trabalho referidos no anexo ao presente despacho-sustentado na informação da necessidade de recrutamento da mencionada unidade orgânica, bem como o seu número e respetiva composição do júri.
- Determino ainda que o presente concurso, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, tenha o prazo de validade de 1 (um) ano.

Barcelos, 8 de maio de 2026.

O Vereador,



(Dr. Pedro Miguel Ferreira)



ANEXO N.º 1

Postos de Trabalho	Carreira / Categoria	Serviço	Júri
1	Agente Graduado da Carreira de Polícia Municipal	Divisão de Polícia Municipal	Presidente – Davide José Azevedo Ochoa, Comandante da Polícia Municipal de Barcelos. Vogais Efetivos – Nuno Ismael Brás Ribeiro, Agente Graduado Principal da Polícia Municipal de Braga e Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral. Vogais Suplentes – Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Marta Alexandra Cordeiro dos Santos, Técnica Superior.
1	Agente Graduado Principal da Carreira de Polícia Municipal		